

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-SEMED
REF: PROCESSO Nº 35/2017-SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-SEMED, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A SANEAR BRASIL LTDA (CONTRATADA).

Pelo presente **Termo Aditivo**, do **Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED**, cujo objeto é a ampliação e reforma da EMEF Geraldo Manso Palmeira, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SANEAR BRASIL LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.403/0001-75, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, sala 1005, CEP 66623-700, bairro Umarizal, Belém-PA, neste ato representado pelo Sr. **EDIVAN SILVA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº 533.807.202-59, Carteira de Identidade nº 4992051 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1424, Ed Neon, Apto 601, Bairro Umarizal, CEP 66055-200, Belém-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Terceiro Termo Aditivo**, alterar o **Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reajuste do valor do **Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED**, ora aditado, bem como a prorrogação do prazo de vigência do mesmo, para reforma e ampliação da EMEF Geraldo Manso Palmeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO REAJUSTE: O valor reajustado para o presente contrato é de **R\$ 149.451,28 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)**, de acordo com o permissivo legal constante do art. 65, §1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 6 (seis) meses, sendo sua vigência iniciada a partir do dia **01 de Maio de 2017** e término previsto para o dia **30 de Outubro de 2017**, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente a execução do presente aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 – Ananindeua-Pa

Cláudia

Edivan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

Funcional Programática : 1212200222044

Natureza da Despesa: 449039

Sub-elemento: 4490399900

Fonte: 10100

Valor Reservado: R\$ 149.451,28 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA JUSTIFICATIVA: O presente contrato necessita ser aditado com a finalidade de prorrogar o seu prazo de vigência, bem como acrescer o seu valor em virtude de melhor adequação do espaço físico da unidade educacional, se coadunando com as necessidades que a escola apresentou ao longo da obra e o aumento progressivo dos materiais e serviços que inicialmente foram contratados.

CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 26 de Abril de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

SANEAR BRASIL LTDA
EDIVAN SILVA DA COSTA
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Leuzinha de Jesus Barros Cavalcante
CPF Nº 663.986.812-15

NOME Genize N. Araújo
CPF Nº 833.569.242-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 35/2017-SEMED

CONTRATO Nº 005/2016-SEMED

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-SEMED.

PARTES: SANEAR BRASIL LTDA, neste ato representada por **EDIVAN SILVA DA COSTA** (CONTRATADO) e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED**, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** (CONTRATANTE);

OBJETO: O reajuste de valor, bem como a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED** para reforma e ampliação da **EMEF Geraldo Manso Palmeira**.

JUSTIFICATIVA: O presente contrato necessita ser aditado com a finalidade de prorrogar o seu prazo de vigência, bem como acrescer o seu valor em virtude de melhor adequação do espaço físico da unidade educacional, se coadunando com as necessidades que a escola apresentou ao longo da obra e o aumento progressivo dos materiais e serviços que inicialmente foram contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a vigorar de **01 de Maio de 2017** até **30 de Outubro de 2017**.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 26 de Abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** - **Secretaria Municipal de Educação** (Contratante) e **EDIVAN SILVA DA COSTA** - **SANEAR BRASIL LTDA** (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação